

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2022 | Edição: 143 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

## EXTRATO DE CONTRATO SUDECO Nº 0301756/2022

Processo n.º 59800.000008/2022-17. 1) Espécie e número do Instrumento: Contrato para operacionalização dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ n.º 13.802.028/0001-94 e o Banco do Brasil S.A., CNPJ n.º 00.000.000/0001-91; 2) Nomes dos partícipes, dos signatários e domicílios: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste: Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, CPF n.º 323.213.251-00, C.I. n.º 773.548 SSP/DF, domiciliado em Brasília/DF; Banco do Brasil S.A., representado, nos termos do art. n.º 10 do seu Estatuto Social, por Sr. Paulo Augusto Ferreira Bouças, CPF n.º 652.066.736-68 e C.I. n.º M4577435 - SSP/MG, domiciliado em Brasília/DF; 3) Resumo do Objeto: Autorizar o Banco do Brasil S.A., a funcionar na condição de AGENTE OPERADOR dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, com o objetivo de conceder financiamento a projetos de investimentos a região Centro-Oeste, observados os limites orçamentários e financeiros do Fundo; 4) Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato; 5) Data de assinatura: 13 de julho de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.